

**COMUNICADO AO MERCADO DE ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE
SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL DA OFERTA PÚBLICA DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO
DE COTAS DO**

HABITAT RECEBÍVEIS PULVERIZADOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 30.578.417/0001-05

Código ISIN: BRHABTCTF001

Código de Negociação na B3: HABT11

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente credenciada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 ("Administrador"), do **HABITAT RECEBÍVEIS PULVERIZADOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, fundo de investimento imobiliário inscrito no CNPJ sob o nº 30.578.417/0001-05 ("Fundo"), e a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder da Oferta (conforme abaixo definido) ("Coordenador Líder"), no âmbito da 3ª (terceira) emissão de novas cotas do Fundo ("Terceira Emissão"), objeto de oferta pública realizada nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta"), conforme aprovada no ato do Administrador realizado em 22 de setembro de 2021 ("Ato do Administrador"), no montante de, inicialmente, R\$ 165.000.088,64 (cento e sessenta e cinco milhões oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (conforme definida do Fato Relevante), correspondente a, inicialmente, 1.675.468 (um milhão seiscentas e setenta e cinco mil quatrocentas e sessenta e oito) cotas ("Novas Cotas"), conforme divulgada ao mercado por meio do Fato Relevante de 22 de setembro de 2021 ("Fato Relevante"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), informar os Cotistas do Fundo e o mercado em geral, **(1)** o encerramento do período de exercício



do Direito das Sobras e de Montante Adicional (“Período de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional”) em 22 de outubro de 2021, **(2)** o rateio das Novas Cotas remanescentes entre os Cotistas que exerceram o Direito de Subscrição de Montante Adicional (conforme definido no Fato Relevante) em virtude de excesso de demanda, e **(3)** a liquidação das Novas Cotas subscritas durante o Período de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional a ser realizada em 28 de outubro de 2021.

De acordo com as informações recebidas da B3 e da **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.** (“Escriturador”), foram subscritas e integralizadas, no âmbito do Direito de Preferência, 1.010.902 (um milhão dez mil e novecentas e duas) Novas Cotas equivalentes a R\$ 99.553.628,96 (noventa e nove milhões quinhentos e cinquenta e três mil seiscentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Adicionalmente, de acordo com informações recebidas da B3 e do Escriturador, foram subscritas 999.659 (novecentas e noventa e nove mil e seiscentas e cinquenta e nove) Novas Cotas equivalentes à R\$ 98.446.418,32 (noventa e oito milhões e quatrocentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária, no âmbito do Período de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional, quantidade esta já acrescida da Opção de Emissão Adicional, representando, desta forma, a totalidade das Novas Cotas remanescentes após o exercício do Direito de Preferência pelos Cotistas.

Foi verificado excesso de demanda pelas Novas Cotas remanescentes, com pedidos de subscrição de Novas Cotas remanescentes em quantidade superior ao número de Novas Cotas remanescentes disponíveis, em 14.370% (quatorze mil trezentos e setenta por cento), já considerando a Opção de Emissão Adicional. Desta maneira, conforme procedimento descrito no Fato Relevante, foi realizado o rateio proporcional dos pedidos de subscrição das Novas Cotas remanescentes entre os Cotistas, aplicando-se um fator de 0,006959156099. A quantidade de Novas Cotas remanescentes alocadas para cada Cotista no âmbito do Direito de Subscrição de Montante Adicional pode ter sido, portanto, inferior à quantidade solicitada pelo respectivo Cotista.

Após a realização da liquidação do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional será divulgado um comunicado ao mercado informando sobre a totalidade de Novas Cotas efetivamente integralizadas no âmbito do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional e sobre o encerramento da Oferta sem a abertura de prazo de colocação para os Investidores Profissionais (conforme definidos no Fato Relevante) caso não existam Novas Cotas remanescentes após a liquidação das Novas Cotas objeto do exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional. Caso seja verificada a existência de eventual saldo remanescente de Novas Cotas não integralizadas após a liquidação das Novas Cotas objeto do exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional o comunicado ao mercado informará sobre o



respectivo saldo remanescente de Novas Cotas que poderá ser ofertado aos Investidores Profissionais durante o período da Oferta.

Maiores informações a respeito da Oferta estão previstas no Fato Relevante e/ou no Ato do Administrador.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste comunicado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta ou no Regulamento.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADO COMO UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS NOVAS COTAS OU UMA OFERTA RESTRITA DAS NOVAS COTAS.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO TEM COMO OBJETIVO DAR CONHECIMENTO AOS COTISTAS DO FUNDO SOBRE O EXERCÍCIO DO DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS E DE MONTANTE ADICIONAL E NÃO DEVE, EM NENHUMA HIPÓTESE, SER CONSIDERADO UM MEIO DE DIVULGAÇÃO DA OFERTA. A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME DEFINIDOS NO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO DA CVM Nº 30, DE 11 DE MAIO DE 2021.

O FUNDO E O COORDENADOR LÍDER RECOMENDAM QUE OS COTISTAS E OS INVESTIDORES PROFISSIONAIS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA OFERTA LEIAM, ATENTA E CUIDADOSAMENTE, AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REGULAMENTO, DO FATO RELEVANTE E DO ATO DO ADMINISTRADOR, BEM COMO DO INFORME ANUAL DO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO 39-V DA INSTRUÇÃO CVM 472/08, QUE CONTEMPLA AS INFORMAÇÕES ADICIONAIS E COMPLEMENTARES AOS DOCUMENTOS DA OFERTA, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ANTES DA TOMADA DE QUALQUER DECISÃO DE INVESTIMENTO.

São Paulo, 22 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA

Administrador do Habitat Recebíveis Pulverizados Fundo De Investimento Imobiliário



(11) 3030-7177



vortex.com.br



Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar | 05425-020 |
Pinheiros | São Paulo | SP